

Prefeitura Municipal de Paranaguá  
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

OFÍCIO CIRCULAR Nº 21/2023

Paranaguá, 11 de setembro de 2023.

**Assunto: Orientações a respeito Licença Prêmio**

Prezados Diretores,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a ampla divulgação aos profissionais da educação as seguintes orientações referente a Licença Prêmio:

- O período de Licença Prêmio não poderá coincidir com o período de afastamentos por doença. Considerando que a programação para retirada da Licença Prêmio é realizada antecipadamente, cabe o servidor informar ao Departamento de Saúde Ocupacional – DSO no momento da perícia médica, quando os períodos coincidirem. Prevalecendo, a Licença Prêmio como licença primordial;
- Utilizar o formulário padrão para solicitação da Licença Prêmio, disponível do Site da SEMEDI: <https://semedi.paranagua.pr.gov.br/conteudo/administrativo/formularios-servidor>;
- O Departamento de Recursos Humanos – RH SEMEDI irá encaminhar nos e-mails dos diretores, a relação dos servidores aptos para Licença Prêmio. Solicitamos que cada diretor encaminhe no e-mail do RH até o dia 29/09/2023, uma prévia de cronograma para retirada destas licenças durante os anos 2023 e 2024.

Desde já agradeço a sua costumeira atenção.

Atenciosamente



**Tenile Cibele do Rocio Xavier**

Portaria nº 1938/2020

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral